Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CPF - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-19022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93; CONSIDRANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do

viço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço. RESOLVE:

Declarar INEXIGIVEL a licitação para contratação da BANDA TROPA DA BREGADEIRA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores. Publique-se

Cumpra-se. Barra do Mendes/BA, 19 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-19022020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA TROPA DA BREGADEIRA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA TROPA DA BREGADEIRA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011902-2020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUCÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23,299,470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA TROPA DA BREGADEIRA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-19022020, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 -Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 - Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.ARMÊNIO SODRÉ NUNES-Prefeito de Barra do Mendes/BA

> Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro - CEP: 44.990-000 CPF: 13.702.238/0001-00 - Telefone: (74) 3654-2110

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CPF - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 02-19022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93; CONSIDRANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do

serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do control.

serviço. RESOLVE:

Declarar INEXIGIVEL a licitação para contratação da BANDA HIT DO POVO, no dia 23 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, n° 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores. Publique-se,

Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 19 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02-19022020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA HIT DO POVO, no dia 23 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, n° 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA HIT DO POVO, no dia 23 de Fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 021902-2020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, n° 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA HIT DO POVO, no dia 23 de Fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 02-19022020, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 — Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 — Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 — Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 —Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000 CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CPF - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 03-19022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93; CONSIDRANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do

serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do

serviço. RESOLVE:

Declarar INEXIGIVEL a licitação para contratação da BANDA VERA CRUZ, nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores. Publique-se,

Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 19 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03-19022020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA VERA CRUZ, nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA VERA CRUZ, nos dias 22 e 23 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 031903-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, n° 10, Sodrelandia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA VERA CRUZ, nos dias 22 e 23 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 03-19022020, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 — Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 — Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 — Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 —Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000 CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CPF - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 04-19022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93; CONSIDRANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do

serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do

serviço. RESOLVE:

Declarar INEXIGIVEL a licitação para contratação da BANDA EMBALO 4, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.311.342/0001-62, situada na Rua Horácio de Matos, nº 972, Centro, Seabra- Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores. Publique-se,

Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 19 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 04-19022020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA EMBALO 4, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 16.311.342/0001-62, situada na Rua Horácio de Matos, n° 972, Centro, Seabra - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA EMBALO 4, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 041902-2020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.311.342/0001-62, situada na Rua Horácio de Matos, nº 972, Centro, Seabra - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA EMBALO 4, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 04-19022020, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 — Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 — Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 — Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 —Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

Barra do Mendes, 19 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000 CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba